



## **EDITAL N° 162/2011**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de prova de suficiência, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para as provas de suficiência em disciplinas de cursos de graduação, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (artigos 57 a 63) e das condições estabelecidas no presente Edital.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC e efetuar pagamento da taxa de inscrição no Banco Santander, no período de **24/10 a 16/11/2011**, das 11h às 12h e das 14h30 às 21h, no Campus da UNESC.

1.2 Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **16/11/2011**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovem experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.

1.2.1 A inscrição e a respectiva documentação deverão ser encaminhadas pelo curso de origem ao curso responsável pela elaboração da prova.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se para as provas de suficiência os acadêmicos que atendam a todos os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2011;
- b) Comprovar experiência relacionada ao conteúdo programático da disciplina e/ou comprovar a realização de cursos em instituições públicas e privadas que se relacionem com o conteúdo programático da disciplina em que pretende realizar a prova de suficiência;
- c) Ter cumprido os pré-requisitos, se houver, da disciplina pretendida;
- d) Não ter sido anteriormente reprovado na disciplina objeto da prova de suficiência.

### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 A taxa de inscrição corresponde ao valor total da disciplina pretendida, obtida mediante a multiplicação do número de créditos relativos à mesma pelo valor vigente do crédito do curso.

3.2 A taxa de inscrição é devida por disciplina.

3.3 Os valores devem ser pagos em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira devida no ato da inscrição e a segunda no dia imediatamente anterior à realização da prova.

3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido na hipótese de o acadêmico reprovar na prova de suficiência.

### **4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA**

4.1 Os acadêmicos interessados poderão fazer a prova de suficiência nas disciplinas a seguir relacionadas:

#### 4.1.1 Artes Visuais – Bacharelado

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
7938	Artes Gráficas II	4	Fundamentos da Semiologia. Design de produto, rótulo, embalagem: memorial descritivo. Jornais e revistas. Peças de Promoção de Vendas, Ponto de Venda e Merchandising. Projetos completos de Identidade Visual. Uso de softwares para editoração de textos, tratamento e edição de imagens.	2

#### 4.1.2 Engenharia Civil

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
8874	Computação Gráfica	4	Desenho Auxiliado por Computador; Desenho Arquitetônico utilizando o sistema CAD; planta baixa, cortes fachadas, situação, localização, telhado; impressão de desenhos em escalas de arquitetura.	3
11159	Computação Gráfica	2	Desenho Auxiliado por Computador; Desenho Arquitetônico utilizando o sistema CAD; planta baixa, cortes fachadas, situação, localização, telhado; impressão de desenhos em escalas de arquitetura.	4

#### 4.1.3 Letras – Português/Espanhol

Código	Disciplina	Crédito	Ementa	Matriz Curricular
8931	Língua Espanhola I	4	Introdução ao aprendizado do léxico e das estruturas gramaticais básicas do espanhol; desenvolvimento das quatro habilidades com ênfase na compreensão oral e escrita	4
8935	Língua Espanhola II	4	Continuidade do aprendizado do léxico e das estruturas gramaticais básicas do espanhol; aprofundamento das quatro habilidades com ênfase na leitura e interpretação de textos. Elaboração de um projeto de pesquisa com tema específico.	4
8940	Língua Espanhola III	4	Aprofundamento do aprendizado do léxico e das estruturas gramaticais; continuidade do desenvolvimento das quatro habilidades com ênfase na produção textual.	4

#### 4.1.4 Letras – Português/Inglês

Código	Disciplina	Crédito	Ementa	Matriz Curricular
8878	Língua Inglesa I	04	Desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas básicas, com ênfase na compreensão oral e escrita.	15
8881	Língua Inglesa II	04	Desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas básicas, com ênfase na produção textual. Elaboração de um projeto de pesquisa com tema específico.	15
8888	Língua Inglesa III	04	Desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas básicas, com ênfase na leitura e interpretação de textos.	15

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Crédito</b>	<b>Ementa</b>	<b>Matriz Curricular</b>
10403	Língua Inglesa I	04	Estruturas gramaticais no presente simples e contínuo. Produção Oral. Uso do dicionário. Estudo das principais teorias de aquisição/aprendizagem e suas implicações para o ensino de língua inglesa. Introdução às culturas de língua inglesa por meio da leitura de paradidáticos. Introdução à fonologia e fonética da língua inglesa.	16
10404	Língua Inglesa II	04	Estruturas gramaticais no passado simples e contínuo. Used to. Linking words. Produção Oral e Escrita (questionnaire). Uso do dicionário. Conceitos básicos de aprendizagem de língua inglesa. Introdução às culturas de língua inglesa por meio da leitura de paradidáticos. Estudo da fonologia e fonética da língua inglesa.	16
10405	Língua Inglesa III	04	Estruturas gramaticais no futuro Present Perfect e Present Perfect Continuous. Produção Oral e Escrita (letters and e-mails). Uso do dicionário. Conceitos básicos de aprendizagem de língua inglesa. Introdução às culturas de língua inglesa por meio da leitura de paradidáticos. Estudo da fonologia e fonética da língua inglesa.	16

## **5. DAS PROVAS E SUA REALIZAÇÃO**

5.1 As provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas por bancas examinadoras especiais relativas a cada disciplina, compostas, cada uma delas, por 03 (três) professores.

5.2 A prova abrangerá todo o conteúdo programático da disciplina e será constituída de avaliação escrita e avaliação oral ou prática em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão.

5.3 As provas serão realizadas no dia **26/11/2011** em local e horário a ser divulgado pelos respectivos cursos até o dia **23/11/2011**.

5.4 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 8,0 (oito).

5.5 O não comparecimento à prova ou a não obtenção da nota mínima implicará na reprovação do acadêmico, que ficará, ainda, impedido de requerer nova Prova de Suficiência na mesma disciplina.

5.6 Não caberá pedido de revisão da Prova de Suficiência.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 21 de outubro de 2011.

**Profª. Robinalva Borges Ferreira**  
**Pró-reitora de Ensino de Graduação**